



# Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

## Ato nº 11.413

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

### **Resolve:**

**Cancelar**, a partir do dia 1º do mês de janeiro do ano em curso, aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da **Gratificação de Representação de Gabinete**, a que se refere o Artigo 136 e seu Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, conforme tabela abaixo, por determinação da Presidência.

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Ato</b>
Erickson Alan Alves	Chefe de Gabinete CG-1	2514	11.342
Renan Furtado Cordeiro da Silva	Assessor de Plenário CC-2	2515	11.341

Volta Redonda, 19 de janeiro de 2023.

**Paulo César Lima Conrado**  
Presidente

**Francisco Novaes Filho**  
Primeiro Secretário

RCP/.